

LEI MUNICIPAL N° 1053 DE 26/08/76

PROJETO DE LEI N° 1070

" DENOMINAÇÃO DE RUA "DEP. AUGUSTO
BATISTA DE FIGUEIREDO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica concedido o nome de "Deputado
Augusto

Batista de Figueiredo" a uma das vias públicas locais ainda
sem denominação. ART° 2° - Revogadas as
disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 26 de Agosto de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE